



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 176 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação úr
na 9ª sessão ordinária

com 15 (quinze) votos favoráv

e 1 (um) votos contrár

em 11 / 04 / 2025

EDIVILSON LEME MENDES

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro, dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Kauân Berto Sousa Santos, para que determine à Secretaria Municipal competente a criação de uma **campanha educativa municipal voltada à população idosa**, com foco na **prevenção de fraudes e golpes praticados via telefone, internet e aplicativos**, principalmente prevenir a ocorrência de golpes e abusos econômicos, como por ocasião a contratação de empréstimos consignados e envio de cartão de crédito não solicitado, abrangendo:

1. A realização de ações informativas sobre golpes eletrônicos como empréstimos e financiamentos não autorizados, falsas centrais de atendimento e mensagens fraudulentas.
2. A produção de materiais impressos e digitais com linguagem acessível e exemplos práticos, visando a conscientização dos idosos.
3. A oferta de oficinas e palestras presenciais em Centros de Convivência do Idoso, unidades de saúde, centros comunitários e outros equipamentos públicos.
4. A divulgação de canais oficiais de suporte e denúncia disponíveis no município, orientando os idosos sobre como proceder em caso de suspeita ou ocorrência de golpe.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender uma demanda crescente da sociedade, especialmente da população idosa, que tem sido alvo frequente de golpes e fraudes praticadas por meio de canais digitais e telefônicos.

Muitos desses crimes envolvem a contratação indevida de empréstimos, clonagem de aplicativos de mensagens e ligações falsas que induzem o idoso a fornecer dados bancários ou realizar transferências financeiras.

A criação de uma campanha educativa contínua e bem estruturada é fundamental para proteger os idosos e capacitá-los a reconhecer e evitar esses golpes, garantindo maior segurança e bem-estar para essa parcela tão importante da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de abril de 2025.

Cleber Candido Silva
Vereador

ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade

PROTOCOLO
1370/2025

DATA / HORA
23/04/2025 14:31:53

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 128 – GP

Cajamar, 11 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 32/2025; 33/2025; 41/2025; 130/2025; 149/2025; 176/2025; 181/2025; 185/2025; 196/2025; 200/2025; 202/2025; 203/2025; 205/2025; 206/2025; 208/2025; 209/2025; 210/2025; 211/2025; 212/2025; 213/2025; 215/2025 e 216/2025 de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal
de Governo
24 JUN 2025



CSH58